



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 001/2026 – COORDENAÇÃO DE CURSO

Complementa as informações dos procedimentos para confecção do PEI (Plano de Ensino Individualizado) e seu envio para avaliação, no âmbito do curso de Ciências Biológicas da UNEMAT, *campus* Universitário de Alta Floresta.

A Coordenação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *campus* de Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução 001/2024/CONEPE (Normatização Acadêmica), Resolução 049/2016/CONSUNI (Regimento Geral da Universidade do Estado de Mato Grosso e Instrução Normativa 001/2024/REITORIA (Plano de Ensino Individualizado (PEI) – RESOLVE:

Art. 1º O PEI deve ser elaborado utilizando o formulário próprio disponível em (<https://altafloresta.unemat.br/coordenacoes>) na opção **Documentos da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas**, na aba **Plano de Ensino Individualizado**.

Art. 2º O docente deverá elaborar um PEI para cada aluno, com laudo, matriculado em sua disciplina.

Art. 3º Após a confecção do plano, o docente deverá encaminhá-lo à Coordenação do Curso para avaliação. O docente terá o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da comunicação da Coordenação do Curso, para elaborar e enviar o referido plano.

§ 1º O plano encaminhado será avaliado pelos colegiado de curso, e esse deverá emitir parecer favorável ou desfavorável.

§ 2º Em caso de parecer desfavorável, o docente deverá realizar as correções sugeridas e submeter novamente em um prazo de **três (3) dias**, contados a partir da comunicação formal.

§ 3º Docentes com obrigatoriedade de elaborarem o PEI, mas não realizaram, terão seus nomes encaminhados à Coordenação do *campus*, para as devidas providências.

Art. 4º Os casos omissos serão notificados pela Coordenação do Curso, e encaminhados à Coordenação do *campus*, para providências.

Art. 5º Esta orientação técnica entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Prof. Dr. Sérgio Alessandro Machado Souza
Coordenador do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas
Portaria Nº 1608/2025 - PROEG

